



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 77/2024  
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)  
Licitações e Contratações Diretas

**IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

**Responsável pela solicitação:** Fernando Pertuzzati

**E-mail:** cultura@rodeio bonito.rs.gov.br

**Telefone:** (55) 3798-1155

**1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO**

Contratação de serviços de segurança para atender as demandas de preservação da decoração natalina no período em que a mesma estiver exposta e garantir a ordem durante os eventos realizados por ocasião da Programação Natalina no espaço da Praça Gildo Possamai no Município de Rodeio Bonito/RS.

**2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Média

Justificativa: Atender as demandas da Secretaria Requisitante.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviço comum

**4. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÃO  DISPENSA  INEXIGIBILIDADE  ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto pretendido na presente licitação seria a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança desarmada, para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos na Praça Central Gildo Possamai.

A fim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover o referido local com profissionais capacitados para segurança e vigilância, de acordo com a amplitude e duração do evento em questão.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Prover o referido local com profissionais capacitados para segurança e vigilância, de acordo com a amplitude e duração do evento em questão.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de segurança no período de 18 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, de segunda a sexta – feira das	UN	01





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

19:00hrs às 05: 00hrs; sábados, domingos e feriados das 09:00hrs às 05:00hrs.		
--	--	--

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os serviços anteriormente citados, têm natureza de serviços comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2024. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

### 9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

**Prazo de Execução /Entrega:** ( ) dias/horas/meses após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

### 10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Praça Central Gildo Possamai, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

### 11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

**Origem do Recurso**

(X) Próprio

### 12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 1

Projeto/Atividade: 2035

Elemento de Despesa: 33903977000000

### 13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

### 14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

(X) Não

**16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Fernando Pertuzzati

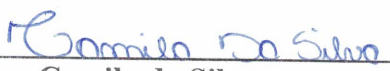
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

E-mail: cultura@rodeiobonito.rs.gov.br

**17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE**

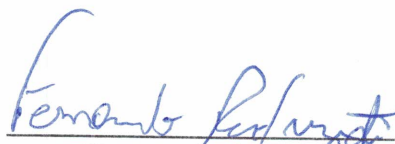
Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 29 de outubro de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

**18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

( ) LICITAÇÃO (X) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 30 / 10 /2024.

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

